

**Município de Vitória da Conquista**

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

Gerência de Fiscalização

Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **31/10/2019 09:53** Período de Competência **10/2019** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Vitória da Conquista**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PORTO & PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** CPF/CNPJ **33.636.522/0001-33**
Inscrição Municipal **580861** Fone/Fax **(77)3421-9169** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **alexandreperreiradesousaadvg@gmail.com**
Endereço **RUA EDMUNDO CARDOSO, 42 Bairro Recreio CEP 45020-615 Vitória da Conquista - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO** CPF/CNPJ **108.666.555-49**
Inscrição Municipal **(77)3421-1333** E-mail **waldenorpereira@waldenor.com.br**
Endereço **AVN ARTHUR SEIXAS, 111 Bairro Candeias CEP 45028-065 Vitória da Conquista - BA**

Código Tributação Município: 1714-Advocacia.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de consultoria jurídica e legislativa em apoio ao mandato do parlamentar, concernentes a orientações e consultas acerca de matérias em tramitação na Câmara Federal, elaboração de notas técnicas, análise de proposições e elaboração de pareceres em projetos de lei de sua relatoria, especificamente:
1.PL n° 8011/2010, que dispõe sobre diretrizes para seleção e indicação dos diretores de escolas públicas de educação básica com oferta dos níveis fundamentais e/ou médio;
2.PL n° 1.480/2015, que altera a Lei n° 4.117/1962, obrigando as emissoras de rádio AM e FM a divulgarem gratuitamente informações sobre eventos culturais

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
201,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$1.345,00 FEDERAL E R\$500,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 5A16F8.

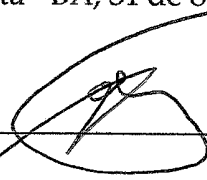
CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

RECIBO

(R\$ 10.000,00)

Recebemos do Deputado Estadual WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.666.555-49, a importância supra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), concernente ao pagamento de honorários pela prestação de serviços de consultoria jurídica, atinentes ao exercício do seu mandato parlamentar, conforme nota fiscal eletrônica nº 00000008, razão pela qual damos plena e geral quitação da importância ora recebida.

Vitória da Conquista - BA, 31 de outubro de 2019



Alexandre Pereira de Sousa
OAB/BA nº 27.879